



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara de Julgamento do Amapá

ATA DE REUNIÃO

CEEXT N° 41/2021– Câmara de Julgamento de Amapá

Reunião das Câmaras de Julgamento do Amapá, da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto n° 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi aberta a Reunião - realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia da COVID-19, pelas Presidentes de Câmara do Amapá, Ana Paula Silva Braga e Lara Sena Scapetti Almeida, com a presença dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 12.694 de 26 de outubro de 2021.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos 1075562-80.2021.4.01.3400, foi apresentado para julgamento 01 requerimento oriundo do Estado do Amapá.

Ato contínuo, após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, as Câmaras adotaram as seguintes deliberações:

Processos **DEFERIDOS**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para concordância do interessado:

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
REGINALDO DAS NEVES SOUZA	05504.006684/2018-33	Vínculo com o Governo do Estado	EC 98/2017

Nada mais a ser tratado, a reunião realizada de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19 foi encerrada. Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Sena Scapetti Almeida, Presidente de Câmara**, em 26/11/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Oliveira Amado, Membro de Câmara**, em 26/11/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva Braga, Presidente de Câmara**, em 26/11/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20611815** e o código CRC **367F3FBE**.